



GRUPO ISDRA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO RAMO INDUSTRIAL

Grupo Isdra
Processo nº 5128032-02.2025.8.21.0001

biolchi DESDE 1977

www.biolchi.com.br

ROTEIRO

1

O GRUPO E O PLANO

Recuperandas, passivo e meios de recuperação

2

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sistemática ordinária por classe e programas de parceria

3

CREDIT BID

Pagamento por alocação de ativos, SPEs e competição por lances

4

CANAIS E PRÓXIMOS PASSOS

Portal Biolchi® e formas de adesão

01

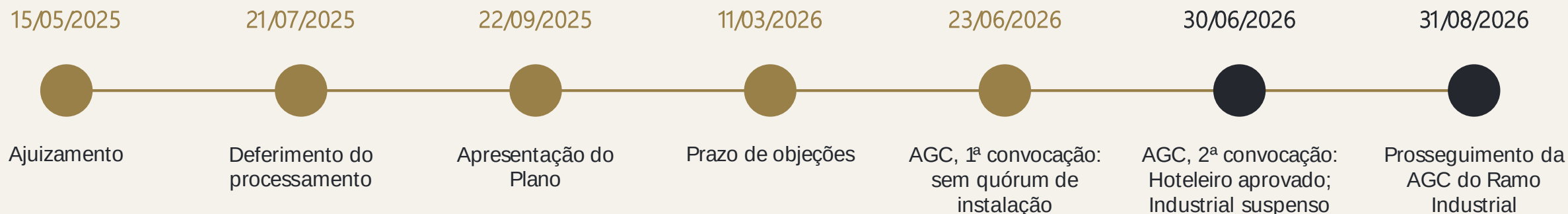
O GRUPO E O PLANO

Consolidação substancial do Ramo Industrial

biolchi
DESIGN & ART

ONDE ESTAMOS

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS · Administração Judicial: Brizola e Japur



RAMO HOTELEIRO · PLATAMON

94,2%

por cabeça

Plano aprovado em 30/06/2026

75,97%

por crédito

AGC EM FORMATO HÍBRIDO

Deferida pelo Juízo, com parecer favorável da Administração Judicial e do Ministério Público: assembleia virtual somada aos Termos de Adesão colhidos previamente.

SETE SOCIEDADES, UM ÚNICO PLANO

Consolidação substancial (art. 69-J da LRF). A atividade hoteleira (Platamon) segue em plano próprio.

Fibraplac Painéis de Madeira Ltda.

CNPJ04.176.791/0001-66

Grupo Isdra Participações Ltda.

CNPJ49.962.537/0001-21

Olímpia Transportes e Metalúrgica Ltda.

CNPJ87.784.534/0003-04

Alpha Park Estacionamentos Ltda.

CNPJ12.977.778/0001-34

Isdralit Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ89.938.500/0001-82

Astir Participações e Empreendimentos Ltda.

CNPJ04.042.011/0001-95

Terras Verdes Florestadora Ltda.

CNPJ05.837.029/0001-46

DATA - BASE

15/05/2025

Data do ajuizamento e corte para sujeição dos créditos ao Plano.

MODIFICATIVO

Apresentado na forma do art. 53 da LRF, com 12 apêndices.

A OPERAÇÃO HOJE

Relatório de Atividades da Administração Judicial · ago/2026

R\$ 334,8 mi

receita líquida das Recuperandas do Ramo Industrial, acumulada até mai/2026 (R\$ 271,8 mi em mai/2025: +23%)

R\$ 78,6 mi

lucro bruto acumulado até mai/2026 (R\$ 21,7 mi em mai/2025)

78%

da receita vem da Fibraplac (R\$ 261,8 mi)



FIBRAPLAC · GLORINHA/RS

- Única fábrica de MDF do Rio Grande do Sul: 2 linhas, cerca de 35 mil m³ por mês
- Faturamento mensal acima de R\$ 70 milhões entre março e junho de 2026
- Linha decorativa já responde por cerca de 25% do faturamento (meta: 30% até o fim do ano)
- 511 funcionários (abr/2026)



- Sem atraso a fornecedores ou na folha em junho/2026; credores extraconcursais adimplidos
- Parcelamentos fiscais com PGFN e Fazendas estaduais condicionados à aprovação do Plano
- Isdralit: atividade fabril encerrada entre 11 e 14/05/2026; mantido o braço imobiliário

PASSIVO CONCURSAL

Lista de Credores do Evento 920, com os efeitos da consolidação substancial (Quadro 2 do PRI)

R\$ 830,0 mi

de créditos sujeitos ao Plano

3.420

credores concursais

Endividamento extraconcursal, em bases brutas: próximo de R\$ 2 bilhões — fora do Plano (Gráfico 2).

Classe	Valor (R\$)	Credores
I · Trabalhistas	85.911.100,32	2.034
II · Garantia real	—	0
III · Quirografários	712.953.162,70	904
IV · ME/EPP	31.185.232,58	482
Total	830.049.495,60	3.420



Participação no valor total: Classe I 10,4% · Classe III 85,9% · Classe IV 3,8%

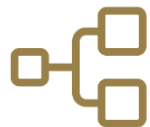
CINCO EIXOS DE RECUPERAÇÃO

Quadro 1 do PRJ · art. 50, I, II, VI, VII, IX, XI, XII, XVI e XVII; arts. 60, 67, 69-A e 142, IV da LREF



Readequação das obrigações concursais

Condições por classe, programas de parceria e Credit Bid



Reorganização societária

Incorporações em favor da Isdralit e da Fibraplac



Protocolo de Desmobilização

Venda competitiva de ativos organizados em UPs



DIP Financing

Novos recursos e recomposição do capital de giro



Práticas ESG

Cinco frentes de sustentabilidade na Fibraplac

ATIVOS, OPERAÇÃO E NOVOS RECURSOS

PROTOCOLO DE DESMOBILIZAÇÃO

Apêndice 03

- Ativos organizados em UPIs e vendidos em processo competitivo (art. 142 da LREF), inclusive com stalking horse
- Desmobilização em ondas, com processo auditável e acompanhamento da administração judicial
- Agente especializado já nomeado no Incidente 5318724-55.2025.8.21.0001

FOCO OPERACIONAL

PRJ 2.3.3

- A Isdralit encerrou sua atividade industrial, deficitária, entre 11 e 14/05/2026
- A Isdralit segue operando no restante de seu objeto social, inclusive exploração imobiliária
- A atividade industrial do Grupo concentra-se na Fibraplac

DIP LOUREIRO DA SILVA

Capítulo 5 · Apêndice 12

- Retrofit e incorporação do imóvel da Av. Loureiro da Silva, 1.840, Porto Alegre
- Imóvel avaliado em R\$ 29.263.000,00
- Financiamento de até R\$ 40.000.000,00, via emissão de CRI

20 UPIs · R\$ 954,3 MILHÕES EM AVALIAÇÕES

Ativos em desmobilização (Protocolo de Desmobilização, Apêndice 03)

01	Novo Hamburgo	R\$ 33.828.900
02	Shopping Floresta	R\$ 110.000.000
03	Baltazar	R\$ 12.019.600
04	Nova Odessa	R\$ 33.819.600
05	Loureiro da Silva	R\$ 29.263.000
06	Maranhão	R\$ 23.392.100
07	Senhor dos Passos	R\$ 25.206.600
08	Manoel Elias	R\$ 113.341.500
09	Sapucaia	R\$ 30.040.000
10	Dique	R\$ 11.902.900

11	Astir Center Mall	R\$ 189.323.300
12	Arvoredo	R\$ 18.174.700
13	Félix da Cunha	R\$ 16.662.400
14	Campinas	não informado
15	Curitiba (fábrica)	R\$ 223.398.300
16	Voluntários	R\$ 15.475.400
17	Washington Luiz	R\$ 3.884.400
18	Rua da Praia Shopping	R\$ 47.871.000
19	Mercedes	R\$ 6.854.500
20	Arabutan	R\$ 9.855.300

R\$ 954,3 mi

total das avaliações informadas (19 UPIs; a de Campinas sem valor)

Credit Bid: UPI 01 (Classe I) e UPI 17 (Classe III) são as preferenciais

DIP: UPI 05 Loureiro da Silva

Fábrica da Isdralit: UPI 15 Curitiba

Em destaque: UPIs do Credit Bid, do DIP e a fábrica da Isdralit. Valores dos laudos de avaliação; o preço de venda depende do procedimento competitivo (art. 142 da LREF).

POR QUE A FÁBRICA DA ISDRALIT FOI FECHADA

Atividade fabril encerrada entre 11 e 14/05/2026 · a Isdralit segue no restante do objeto social

R\$ mil	ISDRALIT 2025	ISDRALIT jan–mai/26	FIBRAPLAC jan–mai/26
Receita líquida	116.262	46.935	261.823
Lucro bruto	-10.453	2.469	50.195
Margem bruta	-9,0%	5,3%	19,2%
Resultado antes do financeiro	-36.713	-15.788	+16.962
Resultado líquido	-47.015	-19.225	-29.759

“Margem bruta próxima a zero (o que significa que o produto sequer cobre seus custos de produção) e prejuízos contábeis significativos e sucessivos.” — Administração Judicial, 8º RMA

Fonte: Relatórios Mensais de Atividades da Administração Judicial — 7º RMA (2025) e RMA de ago/2026 (jan–mai/2026).

O QUE MUDA NA VIABILIDADE



Sai uma operação deficitária

Margem bruta negativa em 2025 (–9%) e de 5% em 2026: R\$ 36,7 mi de resultado operacional negativo em 2025.



Indústria concentrada na Fibraplac

Única fábrica de MDF do RS: resultado operacional positivo em 2026 e 78% da receita.



O imóvel vira fonte de pagamento

A fábrica de Curitiba (UPI 15, avaliada em R\$ 223,4 mi) e o maquinário entram na desmobilização.

2025 SEM A FÁBRICA DA ISDRALIT

Ramo Industrial, jan–dez/2025 · DRE por empresa do 7º Relatório Mensal da Administração Judicial

R\$ mil · 2025	COM A FÁBRICA	EFEITO DA FÁBRICA	SEM A FÁBRICA
Receita líquida	666.695	−116.262	550.433
Lucro bruto	61.299	+10.453	71.752
Margem bruta	9,2%		13,0%
EBITDA	−26.823	+33.412	+6.589
Resultado antes do financeiro	−48.359	+36.713	−11.646
Resultado financeiro	−107.161	+10.301	−96.860
Resultado líquido	−155.520	+47.015	−108.505

“Efeito da fábrica” = coluna da Isdralit na mesma tabela. Somatório das devedoras do Ramo Industrial, não consolidado e sem equivalência patrimonial (ressalva da AJ).

EBITDA DO RAMO INDUSTRIAL

−R\$ 26,8 mi

com a fábrica

+R\$ 6,6 mi

sem a fábrica

Sem a fábrica, o EBITDA de 2025 passa a ser positivo. O resultado líquido segue negativo pelo custo financeiro da dívida, que é justamente o que o Plano reestrutura.

FONTES DE PAGAMENTO SEM A ISDRALIT

Somente dados do Relatório Mensal de Atividades da Administração Judicial (ago/2026)



OPERAÇÃO

+R\$ 17,0 mi

resultado operacional da Fibraplac, jan–mai/2026

- Faturamento acima de R\$ 70 mi/mês entre março e junho
- Produção de 30 a 31 mil m³/mês, perto da capacidade
- Deixa de existir o resultado operacional de –R\$ 15,8 mi da Isdralit no mesmo período



ATIVOS

R\$ 693,6 mi

em propriedades para investimento (balancete de mai/2026)

- Mais R\$ 337,1 mi de imobilizado
- Conclusão da AJ: “infere-se que devam recorrer à alienação de ativos como forma de reestruturação das dívidas”
- Protocolos de desmobilização de ativos já em curso



EM DIA

Adimplentes

credores extraconcursais seguem em dia

- Sem atraso a fornecedores ou na folha em junho/2026, nem novos passivos
- Parcelamentos fiscais com PGFN e Fazendas estaduais condicionados à aprovação do Plano

Valores contábeis do somatório das devedoras do Ramo Industrial, não consolidados (ressalva da AJ). Não há projeção nesta lâmina.

02

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sistemática ordinária · juros de 0,25% ao mês e correção pela TR

biolchi
DESIGN & ART

CLASSE I - TRABALHISTAS E EQUIPARADOS

Pagamento em até 12 meses da homologação, na ordem do Acelera Trabalhista (cláusula 3.2.1)

a

Até R\$ 100.000,00 e contrato ativo em 15/05/2025

R\$ 40.000,00

pagamento linear, limitado ao valor do crédito

b

Demais créditos: acima de R\$ 100.000,00 com contrato ativo, ou qualquer valor sem contrato ativo

R\$ 20.000,00

pagamento linear, limitado ao crédito, devido a partir do 7º mês

30 DIAS

Créditos estritamente salariais vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido, até 5 salários-mínimos (art. 54, § 1º, LREF).

ACELERA TRABALHISTA

- Fundo com até 20% dos valores líquidos da desmobilização até a homologação e 10% depois
- Filas: prioritários, aderentes e residual
- Adesão pelo Portal Biolchi® ou por e-mail

95%

de deságio sobre o valor que exceder o pagamento linear, sem carência, pago em até 12 meses da homologação.

CLASSES II, III E IV · SISTEMÁTICA ORDINÁRIA

Tabelas 3, 4 e 6 do PRJ

CLASSE II

Garantia real

90%

deságio

Carência	24 meses
Pagamento	156 parcelas mensais
Juros	0,25% a.m. + TR

Sem credores na lista atual; condições previstas

CLASSE III

Quirografários

95%

deságio

Carência	24 meses
Pagamento	156 parcelas mensais
Juros	0,25% a.m. + TR

Credores com crédito ≥ R\$ 1 milhão podem optar pelo Credit Bid

CLASSE IV

ME / EPP

75%

deságio

Carência	12 meses
Pagamento	120 parcelas mensais
Juros	0,25% a.m. + TR

Todos os credores da classe podem optar pelo Credit Bid

PROGRAMAS DE PARCERIA E INCENTIVO

Cláusula 3.3 do PRJ



Plano de Mediação

Credores levados ao CEJUSC

- Até R\$ 220 mil: 12 parcelas
- Até R\$ 400 mil: 13 a 36 parcelas
- Acima: 37 a 72 parcelas
- Correção de 0,5% após 30 dias



Parceiros Fornecedores

Mantêm o fornecimento

- Deságio de 50%
- Amortização de 1% a 3% sobre novos fornecimentos
- IPCA + 0,25% a.m.



Parceiros Financeiros

Classes II e III

- Deságio de 50%
- Retenção de 5% por nova operação de desconto
- IPCA + 0,25% a.m.



Parceiros Incentivadores

Bônus de adimplência

- Desconto de 43% na parcela paga em dia
- Redução de 70% em multas e juros
- IPCA + 3% ao ano

03

CREDIT BID

Pagamento por alocação de ativos · Classes I, III e IV · Apêndices 08 a 11

biolchi
DESIGN & ART

O QUE É CREDIT BID

Pagamento de obrigações mediante alienação competitiva de ativos aos próprios credores, que utilizam seus créditos como contraprestação, sem risco de sucessão.



Sem desembolso

O credor não coloca dinheiro: entrega parte do crédito e recebe participação societária na SPE.



Sem sucessão

Ativo transferido livre de ônus, sem sucessão nas dívidas das Recuperandas, inclusive tributárias.



Adesão voluntária

Quem não optar — ou não for contemplado — segue na sistemática ordinária da sua classe.

BASE LEGAL LREF, art. 50, I, XVI e XVII; art. 142, IV; art. 66, § 3º; art. 141 · CTN, art. 133, § 1º

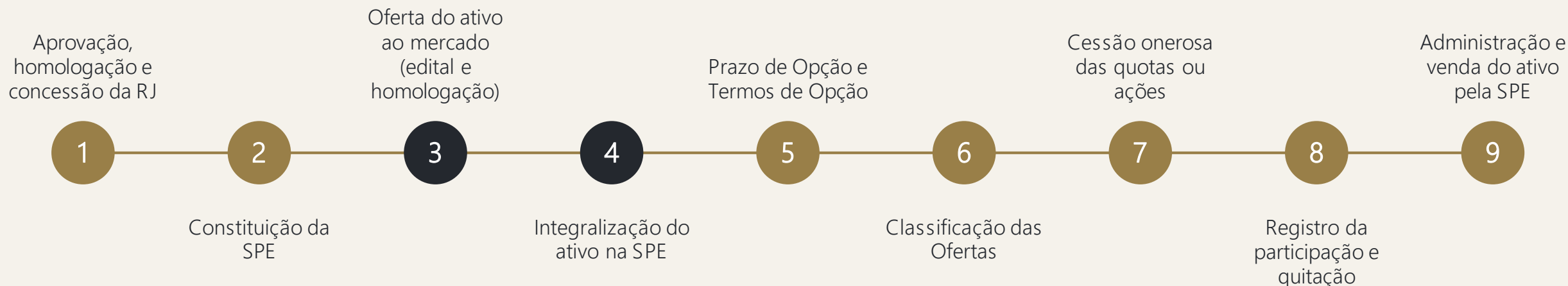
COMO FUNCIONA

Três momentos, da opção do credor até a quitação do crédito



AS NOVE ETAPAS DO PROCESSO

Seção AP_08.4 · o ativo é oferecido ao mercado antes de ser integralizado na SPE



Se um terceiro ofertar, no procedimento competitivo, valor superior ao do Laudo de Avaliação, prevalece a proposta do terceiro: o capital da SPE é integralizado em dinheiro e o caixa é rateado entre os quotistas.

CREDIT BID POR CLASSE

Apêndices 09, 10 e 11 · deságio mínimo de 70% sobre a Parcela Desagiável em todas as classes

	CLASSE I · Apêndice 09	CLASSE III · Apêndice 10	CLASSE IV · Apêndice 11
SPE (1ª rodada)	SPE Classe I A	SPE Classe III A	SPE Classe IV A
Quem pode optar	Todos, sem valor mínimo	Crédito ≥ R\$ 1.000.000,00	Todos, sem valor mínimo
Crédito Linear (sem deságio)	Até R\$ 80.000,00	Não há	Não há
Critério de classificação	Valor do deságio (R\$)	Percentual de deságio	Percentual de deságio
Prazo de Opção	30 dias	30 dias	30 dias
Prazo de implementação	12 meses	24 meses	24 meses
Ativo preferencial	UPI 01 · Novo Hamburgo Laudo: R\$ 33.828.900,00	UPI 17 · Washington Luiz Laudo: R\$ 3.884.400,00	UPI a designar pelas Recuperandas

Cada classe admite rodadas sucessivas (SPE B, C...), com SPE própria. Nas rodadas seguintes o critério pode mudar, desde que indicado na abertura da rodada. Na Classe III, novas SPEs só durante a supervisão judicial (art. 61 da LREF).

ORDINÁRIA × CREDIT BID: O QUE MUDA

O Credit Bid é alternativo à via ordinária: o credor escolhe uma ou outra (PRJ 3.2.12, 3.2.3.2 e 3.2.4.1)

	VIA ORDINÁRIA	CREDIT BID
Como recebe	Em dinheiro, em parcelas	Em quotas ou ações da SPE que recebe o ativo
Deságio	Fixo: 95% (Classes I e III) · 75% (Classe IV)	Ofertado pelo credor, com mínimo de 70%
Carência e prazo	Classe I: até 12 meses · Classe III: 24 meses de carência + 156 parcelas · Classe IV: 12 meses + 120 parcelas	Sem carência: à vista, no ato da opção, sob condição suspensiva · implementação em 12 meses (I) ou 24 meses (III e IV)
Parcela sem deságio	Classe I: linear de R\$ 40 mil ou R\$ 20 mil, em dinheiro	Classe I: crédito linear de até R\$ 80 mil, convertido em quotas
Rendimento	Juros de 0,25% ao mês + TR	Resultado da venda ou exploração do ativo, sem retorno mínimo garantido
Do que depende	Da capacidade de pagamento das Recuperandas ao longo do Plano	Do valor de realização do ativo, segregado na SPE e sem sucessão
Adesão	Automática	Voluntária, pelo Termo de Opção · se não for contemplado, volta à via ordinária sem o deságio ofertado

QUANTO O CREDOR RECEBE, CLASSE A CLASSE

Por crédito, comparando a via ordinária com o Credit Bid no deságio mínimo de 70%

CLASSE I

acima de R\$ 100 mil ou sem contrato ativo

VIA ORDINÁRIA

R\$ 20 mil

+ 5% do excedente, em dinheiro, até 12 meses; linear a partir do 7º mês

CREDIT BID

até R\$ 80 mil

+ até 30% do excedente, em quotas · implementação em 12 meses

CLASSE III

crédito a partir de R\$ 1 milhão

VIA ORDINÁRIA

5%

do crédito, em 156 parcelas, após 24 meses de carência

CREDIT BID

até 30%

do crédito, em quotas · implementação em 24 meses

CLASSE IV

todos os credores ME/EPP

VIA ORDINÁRIA

25%

do crédito, em 120 parcelas, após 12 meses de carência

CREDIT BID

até 30%

do crédito, em quotas · implementação em 24 meses

Na via ordinária, valores nominais, sem os juros de 0,25% a.m. + TR. No Credit Bid, "até 30%" corresponde ao deságio mínimo; o valor das quotas depende da venda do ativo.

COMO AS OFERTAS SÃO CLASSIFICADAS

Exemplo do Apêndice 08 (Figuras 4 a 6): SPE com capital de R\$ 1.200.000,00 e ofertas somando R\$ 1.377.000,00

Credor	Crédito	Deságio ofertado	Renúncia (R\$)	Valor da Oferta
A	R\$ 150.000	90%	R\$ 63.000	R\$ 87.000
B	R\$ 600.000	80%	R\$ 416.000	R\$ 184.000
C	R\$ 3.500.000	70%	R\$ 2.394.000	R\$ 1.106.000

Crédito Linear de R\$ 80.000,00 preservado; o deságio incide só sobre a Parcela Desagiável.

(a) PERCENTUAL DE DESÁGIO

Classes III e IV

- A contemplado integralmente
- B contemplado integralmente
- C contemplado parcialmente: R\$ 929.000

(b) VALOR DO DESÁGIO EM R\$

Classe I

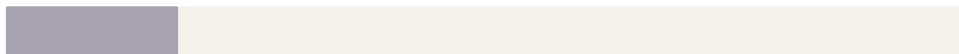
- C contemplado integralmente
- B contemplado parcialmente: R\$ 94.000
- A não contemplado — volta à via ordinária

CLASSE I · ORDINÁRIA × CREDIT BID

Simulação ilustrativa para credores sem contrato ativo em 15/05/2025, com o deságio mínimo de 70%

R\$ 150 mil

Ordinária



R\$ 26.500 · 17,7%

Credit Bid

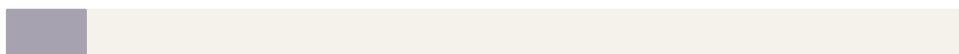


R\$ 101.000 · 67,3%

3,8x

R\$ 600 mil

Ordinária



R\$ 49.000 · 8,2%

Credit Bid

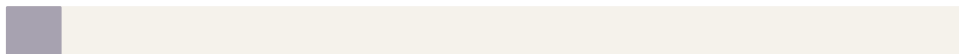


R\$ 236.000 · 39,3%

4,8x

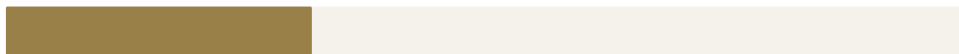
R\$ 3,5 milhões

Ordinária



R\$ 194.000 · 5,5%

Credit Bid



R\$ 1.106.000 · 31,6%

5,7x

Ordinária: R\$ 20.000,00 lineares (a partir do 7º mês) + 5% do excedente, em dinheiro, em até 12 meses. Credit Bid: R\$ 80.000,00 + 30% da Parcela Desagiável, em quotas ou ações da SPE — o valor só se realiza com a venda do ativo, sem garantia de retorno mínimo. A comparação é de montante, não de liquidez.

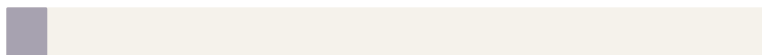
CLASSES III E IV · ORDINÁRIA × CREDIT BID

Simulação ilustrativa com o deságio mínimo de 70%

Classe III · R\$ 1.000.000,00

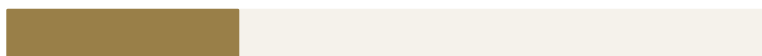
ordinária: 156 parcelas após 24 meses

Ordinária



R\$ 50.000 · 5%

Credit Bid



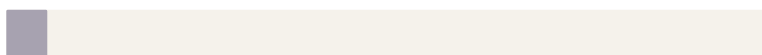
R\$ 300.000 · 30%

6,0×

Classe III · R\$ 10.000.000,00

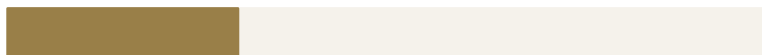
ordinária: 156 parcelas após 24 meses

Ordinária



R\$ 500.000 · 5%

Credit Bid



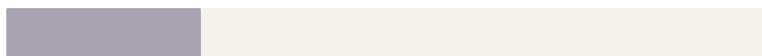
R\$ 3.000.000 · 30%

6,0×

Classe IV · R\$ 200.000,00

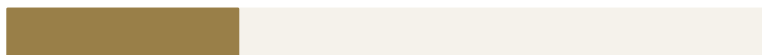
ordinária: 120 parcelas após 12 meses

Ordinária



R\$ 50.000 · 25%

Credit Bid



R\$ 60.000 · 30%

1,2×

Na Classe III a diferença é de 6 vezes em montante; na Classe IV, a vantagem é menor (25% × 30%) e o que pesa é o prazo: a via ordinária termina no 11º ano, o Credit Bid se implementa em até 24 meses — mas em quotas, cujo valor depende da venda do ativo.

A SPE: GOVERNANÇA E PROTEÇÃO

GOVERNANÇA

Forma Sociedade limitada ou anônima — quotas ou ações

Objeto Exclusivo: deter, administrar e vender o Ativo Alocado; liquidada após a venda

Administração Administrador eleito pelos Credores Licitantes vencedores

Recuperandas Permanecem no capital, sem direito a voto; deliberações não podem onerá-las

PROTEÇÃO DO CREDOR

Sem sucessão Ativo transferido livre de ônus, sem sucessão, inclusive tributária

Débitos anteriores Tributos até a transferência, ITBI e emolumentos ficam com as Recuperandas

Construção por sucessão Se houver, as Recuperandas indenizam a SPE pelo valor constrito

Quitação Quitação do crédito convertido com o registro da participação

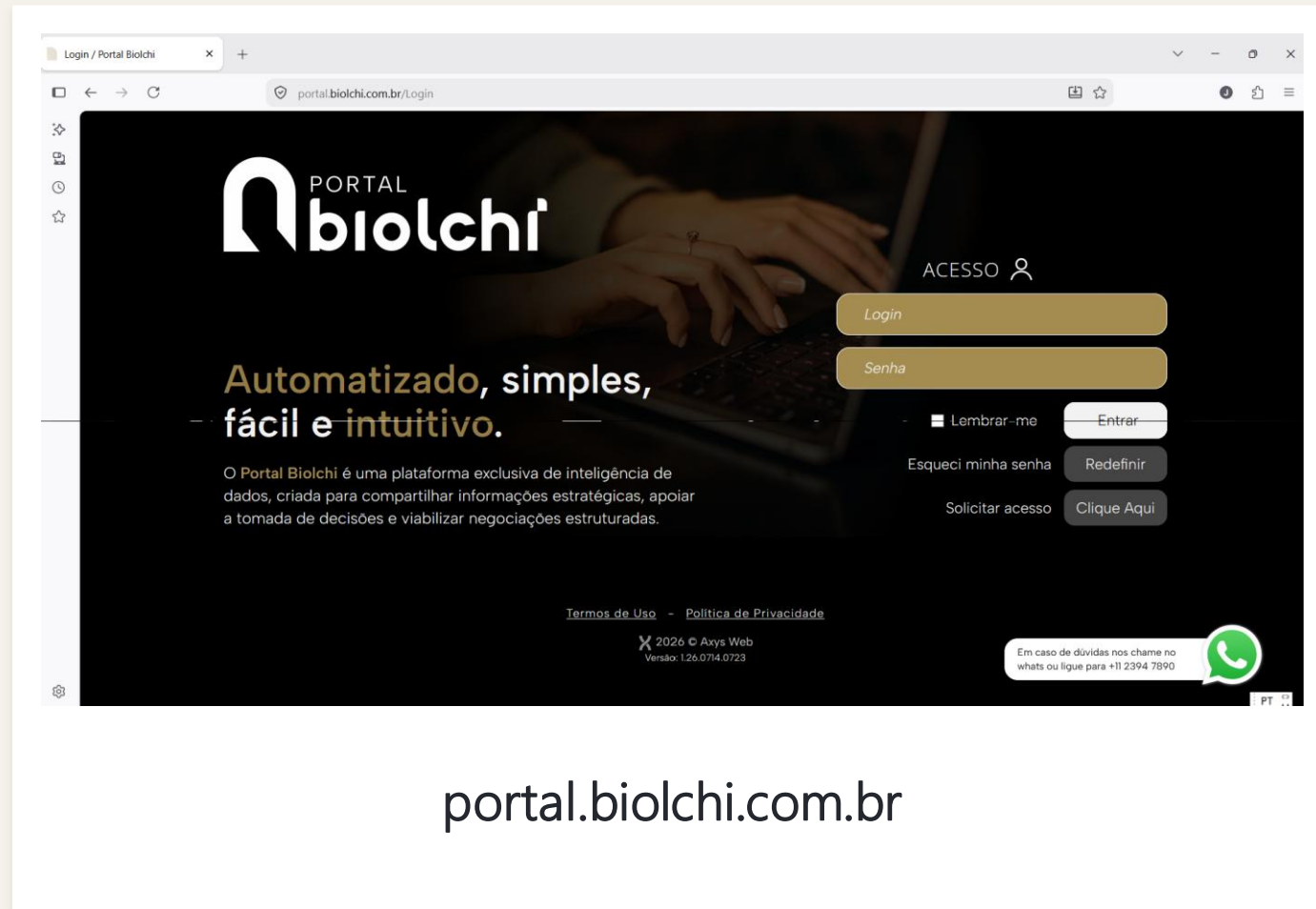
04

CANAIS E PRÓXIMOS PASSOS

biolchi
DESIGN & ART

PORTAL BIOLCHI®

Canal oficial de comunicação com os credores (Apêndice 06)



- 1 **Termo de Opção do Credit Bid**
Pelo Portal ou por e-mail: portal@biolchi.com.br
- 2 **Acelera Trabalhista**
Adesão pelo Portal ou por e-mail: juridico@isdra.com.br
- 3 **Aberturas de rodada**
Comunicadas no Portal e nos autos, com UPI, laudo, SPE, prazo e critério
- 4 **Parceiros Fornecedores**
Manifestação na AGC ou em até 30 dias da aprovação do Plano

biolchi DESDE 1977

SÃO PAULO

11 2050-8250

PORTO ALEGRE

51 3392-2730

PASSO FUNDO

54 3327-1163

CARAZINHO

54 3331-1140

portal.biolchi.com.br

OBRIGADO.

biolchi DESDE 1977



GRUPO ISDRA